

PREFEITURA MONTA POSTOS DE DOAÇÃO PARA VÍTIMAS EM PETRÓPOLIS



Doações arrecadadas pela Polícia Militar foram levadas para o batalhão de Cabo Frio

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, montou seis postos de recebimento de doações para as vítimas das chuvas em Petrópolis. A população que desejar doar qualquer tipo de donativo poderá procurar as unidades de desenvolvimento da cidade.

As doações podem ser feitas no CREAS, no Centro Administrativo, e nas unidades do CRAS espalhadas pelo município nos bairros da Raia, Rio d'Areia, Jaconé, Bon-sucesso e Sampaio Corrêa. De acordo com a Prefeitura de Petrópolis, água mineral, produtos de higiene pessoal, casacos e roupas de cama são os itens de maior necessidade.

Na última quinta-feira, 17, agentes da Defesa Civil Municipal e da Guarda Ambiental foram a Cabo Frio para levar doações arrecadadas pela Polícia Militar na cidade. O 25º BPMERJ é um dos polos que concentram as doações para serem transportadas à cidade serrana.

Equipes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente também foram à Cidade Imperial para atuar no monitoramento de áreas e no auxílio às buscas. Drones e demais equipamentos foram utilizados para agilizar os trabalhos.



Equipes da Secretaria de Meio Ambiente também estiveram apoiando nos trabalhos



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.257

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 05/2021, que dispõe sobre o período de férias de Conselheiros Tutelares;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema, Sr. Ailton Gonçalves da Silva, para cobertura de férias do Conselheiro Luís Cláudio Azevedo da Silva, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 143

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

(Publicado no D.O.S. Edição nº 831 em 10 de fevereiro de 2022).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Cristiane Maciel Torres Soares, matrícula nº 868060-6, do cargo comissionado de Coordenador de Turno CAT-D, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 04 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 2260/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.043/2021

Modalidade: Convite nº 002/2022.

Objeto: Aquisição de uniformes, através de Carta Convite, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores (Subsecretaria, Fundo Municipal de Saúde, Planejamento, Recursos Humanos, Setor de Requisições Judiciais, Coordenação de Atenção Básica, PAISMICA, HIPERDIA, Direção de Vigilância, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Promoção da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Tuberculose/Hanseníase, Tabagismo, Programa Municipal de Imunização, Programa Municipal de Controle de Arboviroses, Central Municipal de Regulação, Centro Municipal de Reabilitação, Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema, Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, Clínica Veterinária Municipal e Setor de Transporte da Saúde).

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 414, em favor da empresa CRZ Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 44.020.688/0001-47, no valor de R\$ 156.989,70 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Saquarema, 17 de fevereiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 6.656/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - CNPJ 16.820.967/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa espe-

cializada no fornecimento de óleo lubrificante, fluido de freio e arla para manutenção da frota de veículos do transporte escolar e da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 19.200,50 (dezenove mil duzentos reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0014.2.237;

Fonte: 1573,

ND 3.3.90.30.01.00,

PT: 12.122.0014.2.127,

Fonte 1573,

ND: 3.3.90.30.01.00.

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

Processo Administrativo nº 6.656/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: 3 LHM EIRELI – EPP - CNPJ 28.090.059/0001-37.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante, fluido de freio e arla para manutenção da frota de veículos do transporte escolar e da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 21.852,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0014.2.237;

Fonte: 1573, ND 3.3.90.30.01.00.

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO



Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 6.656/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: LAC RJ Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 41.775.787/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante, fluido de freio e arla para manutenção da frota de veículos do transporte escolar e da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 46.419,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezanove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0014.2.237;

Fonte: 1573,

ND 3.3.90.30.01.00.

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.656/2021

Contrato nº 013/2022, 014/2022 e 015/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante, fluido de freio e arla para manutenção da frota de veículos do transporte escolar e da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958, para exercer a função de fiscal do contrato nº 013/2022, 014/2022 e 015/2022 do processo administrativo nº 6.656/2021.

3 – Fica designada a servidora Daiane Viana da Silva – matrícula nº 9497132, para exercer a função de fiscal do contrato nº 013/2022, 014/2022 e 015/2022 como suplente, do processo administrati-

vo nº 6.656/2021.

4 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.798/2021

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.798/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Lar dos Idosos, pelo valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 03 de janeiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.813/2021

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.813/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no for-

necimento de água potável objetivando o atendimento do Abrigo Raio de Sol, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 03 de janeiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.797/2021

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.797/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Centro de Convivência, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 03 de janeiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.757/2021

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.757/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento dos CRAS, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 03 de janeiro de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.796/2021
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.796/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Centro Dia do Idoso, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Saquarema, 03 de janeiro de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.810/2021
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.810/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Conselho Tutelar, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Saquarema, 03 de janeiro de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

Processo Administrativo nº 16.495/2021
Modalidade: Adesão a Ata de registro de preço nº 013/2021 – Pregão presencial nº 011/2021 – Município de São João de Meriti/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: AMX Comércio e Representação EIRELI - CNPJ 26.726.146/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de mão de obra, especificamente de porteiro, vigia e motorista, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 7.447.288,80 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.002;

ND 3.3.90.34.01.00; Fonte 1533

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.495/2021
Contrato nº 021/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço contínuo de serviço de mão de obra, especificamente de porteiro, vigia e motorista visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Cassiano Gonçalves Pereira – matrícula nº 961362-1, para exercerem a função de fiscal do contrato nº 021/2022 do processo administrativo nº 16.495/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-

panhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.068

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 11º da Lei nº 2.172/2021, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.11000	3.3.90.39.43.00	1002	-	100.000,00
01.031.0011.2.11000	3.3.90.39.99.00	1002	100.000,00	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	100.000,00	100.000,00
--	------------	------------

Saquarema, 10 de fevereiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



Saquarema é mais!

SEGURANÇA

A população de Saquarema está mais segura! Com o PROEIS, a Prefeitura de Saquarema contratou policiais para atuar na segurança pública da cidade. Eles auxiliam na ronda e patrulhamento de vias e pontos de grande fluxo de pessoas na cidade.